



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA Nº 003 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público, e dá outras providências.

VALDECIR FELTRIN, SECRETÁRIO DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH- Carteira Nacional De Habilitação.

Ordem	Servidores	Matrículas	Nº CNH
01	Adimar Rezende do Carmo	136603	01620631310
02	Maria Luisa Bugalho Silva	12947	00119633975

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente serão permitidos por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revoga – se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Valdecir Feltrin
Secretário Municipal de Receita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 57 – 09 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a designação da servidora Luciara Andréia Machado, que será responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **NAUARA CAROLINE MELO FIGUEIROA**, matrícula 1553358, CPF: 024.921.851-84, Função: Enfermeira CCIH, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos abaixo transcritos:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
Zaaphe Desinfecção Textil	4079/2011	Lavagem e Desinfecção dos enxovais do pronto atendimento	11/12/2015
Centroeste Resíduos Ltda-EPP	269/2015	Prestação de Serviços de Coletas, transporte, armazenamento e destinação final de resíduos sólidos	06/07/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta - SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº.58 - de 09 de setembro de 2015

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria 23 de 21 de maio de 2015, publicada no D.O.U., em 21 de maio de 2015, página 04, DIORONDON nº 3472.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA de nº 23, de 21 de maio de 2015, publicada no D.O.U., em 21 de maio de 2015, página 04, DIORONDON nº 3472, que designou a servidora LUCIARA ANDRÉIA MACHADO, CPF: 630.551.201-91, Matrícula 159948, para ficar responsável pelo controle e execução do contrato nº 4079/2011 (Zaaphe Desinfecção Textil).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 101 – DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o Despacho nº 691/2015 de 08 de Setembro de 2015 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 13.371/2015 de 20 de Agosto de 2015 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, RESOLVE: permitir o mototaxista Srº CARLITO SOUZA DA SILVA, portador do RG nº 10162275-SJ/MT e inscrito sobre CPF nº 616.682.811-04, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 054 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº SIDIMAR DOS SANTOS CABRAL, portador do RG nº-1837752-1-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 017.254.341-05.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 08 de Setembro de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE DESFAZIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rondonópolis Estado de Mato Grosso torna público, para conhecimento de todos os interessados, que por ordem da secretaria solicitante resolve considerar sem efeito a publicação para o processo licitatório Pregão Presencial n.º 37/2015 objeto: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de transmissão de dados e internet visando atender as necessidades da secretaria de educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”. Face a necessidade de efetuar algumas alterações no ato convocatório. Que, em data oportuna publicaremos novo aviso de licitação para contratação do objeto em epígrafe.

Rondonópolis-MT., 09 de setembro de 2015

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

Veículo de Comunicação: Diorondon.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2015.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 23 de setembro de 2015, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura,

localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: *aquisição de produto químico (veneno), confecção de placas, material para construção, areia, pedrisco, tinta, elétrico, hidráulico, ferramenta, madeira, divisórias montadas, forro pvc serviço*, para atender as secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 09 de setembro de 2015.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON,
JORNAL
A TRIBUNA, D.O.E. e D.O.U.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2015**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 23 (Vinte e Três) de setembro de 2015, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: *contratação de empresa para locação de caminhão pipa, para ser utilizado em combate as queimadas (pelo período de estiagem)*, para atender às necessidades deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no



edital e seus anexos.. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 09 de setembro de 2015.

FILIPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U; D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 08/09/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1076/2015	115126	Valdecir Lourenço Martins	Agente de Fiscalização do Trânsito	03 dias – a partir do dia 31/08/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
1076/2015	41513	Fabio Lopes Nunes	Agente de Fiscalização do Trânsito	11 dias – a partir do dia 03/09/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1076/2015	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	10 dias – a partir do dia 31/08/2015 – Licença Médica.
1076/2015	36226	Adauto Jose Fernandes	Agente de Vigilância	02 dias – a partir do dia 01/09/2015 – Prorrogação de Licença Médica.

1076/2015	144479	Ana Flavia da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	02 dias – a partir do dia 03/09/2015 – Licença Médica.
1076/2015	30740	Isabel Cristina Borges Leal Rossetti	Gerente de Departamento	10 dias – a partir do dia 03/09/2015 – Licença Médica.
1076/2015	59692	Adamilza Oliveira Dourado dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 04/09/2015 – Licença Médica.
1076/2015	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 04/09/2015 – Licença Médica.
1076/2015	169633	Maria Zuleide Machado de Freitas	Auxiliar de Higieneização e Apoio ao Docente	18 dias – a partir do dia 04/09/2015 – Licença Médica.
1076/2015	33073	Marinalva Almeida de Sena	Docente	15 dias – a partir do dia 04/09/2015 – Licença Médica.
1076/2015	109770	Sandro Pereira dos Santos	Docente	14 dias – a partir do dia 04/09/2015 – Licença Médica.
1076/2015	110493	Ivanildes da Silva Dias	Auxiliar de Serviços Diversos	30 dias – a partir do dia 06/09/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
1076/2015	135801	Marcia das Neves	Auxiliar de Serviços Diversos	180 dias – a partir do dia 07/09/2015 – Prorrogação de Readaptação de Função.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1076/2015	227099	Mayda Eliana Patino Cuba	Médica	02 dias – a partir do dia 03/09/2015 – Licença Médica.
1076/2015	151599	Clenira Ferreira dos Santos Mazza	Odontólogo	01 dia – no dia 04/09/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1076/2015	86932	Íracy Nascimento da Silva	ASD	60 dias – a partir do dia 04/09/2015 – Licença Médica.
1076/2015	183199	Ercilia José Vieira	ASD	15 dias – a partir do dia 07/09/2015 – Licença Médica.
1076/2015	139475	Atila Helena Gonçalves do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	Encaminhada ao INSS a partir de 08/09/2015.

Rondonópolis, 08 de setembro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: SETEMBRO/2015

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
383/2015	08/09/15	CODER	EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASTELO D'AGUA TIPO C, NA CRECHE NO BAIRRO JARDIM ANA CARLA, LOCALIZADO NA RUA F, LOTE 8, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 96.716,76 GLOBAL	06 MESES VIGÊNCIA E 90 DIAS EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2015	

Rondonópolis-MT, 09 de Setembro de 2015.

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ**

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade concedeu aposentaria por invalidez a partir do **dia 03/09/2015**, ao servidor **Adauto José Fernandes**, matrícula nº 36226, lotado na Secretaria Municipal de Educação, U.M.E.I. Pequenos Brilhantes, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 03/09/2015.

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade concedeu aposentaria por invalidez a partir do **dia 03/09/2015**, ao servidor **Valdecir Lourenço Martins**, matrícula nº 115126, lotado na Secretaria Municipal de Transporte Trânsito e Desenvolvimento Urbano, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia

Rondonópolis, 08 de setembro de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, através Do **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**, legalmente

composta, torna público que às **08:00hs do dia 23/09/2015**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E OUTROS**, conforme quantidade e especificações constante no **anexo I**, itens do Pregão, os interessados poderão retirar o Edital completo, através do Email assessoria.coder@gmail.com, bem como, estará disponível na página do site <http://www.coderroo.com.br/transp.php>, CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, será através do telefone (66) 3439-3420 ou no endereço e horários acima citado.

Rondonópolis, 09 de Setembro de 2015.

**OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.632 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO Nº 2015.32.800523PA A SERVIDORA CORACY MARIA DE LIMA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, via processo de nº 2015.32.800523PA, Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **19/08/2015** a Sra. **CORACY MARIA DE LIMA**, portadora do RG nº 2.235.813 SSP-MG, CPF/MF nº 350.834.766-49, Título de Eleitor nº 012413091872, zona 045, seção 0101, efetiva no cargo de Jornalista, referência “E”, nível “VIII”, classe “B”,



matrícula nº 40584-4, nomeada através do Portaria Municipal de nº 6.252, de 14/08/2003 retroagindo seus efeitos a 06/08/2003 vinculado(a) a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO;

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” §19 da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e alterações posteriores até;

Artigo 3º - Os autos do processo de nº 2015.32.800523PA foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” da CF 88. Reconhecido a partir de 19/08/2015 para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/08/2015, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 04 de setembro de 2015.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
GERENTE DE BENEFÍCIOS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2015

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se classificada em primeiro lugar em todos os itens (01 ao 36) da presente Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 033/2015, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério Menor Preço Unitário, a empresa **CELÇO CRISTIANO LOPES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.714.932/0001-24, com o valor total de R\$ 28.803,07 (vinte e oito mil oitocentos e três reais e sete centavos).

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 09 de setembro de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

**EM
BRANCO**